

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMAPUÃ, 23 de Setembro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

## 16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600044-79.2020.6.12.0016

PROCESSO : 0600044-79.2020.6.12.0016 REGISTRO DE CANDIDATURA (MARACAJU - MS)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-+ DESENVOLVIMENTO + EMPREGO + FUTURO 11-PP / 25-DEM / 45-PSDB / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEM

REQUERENTE : PODEMOS - MARACAJU - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE MARACAJU

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL-PSL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE MARACAJU

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

EDITAL

00002

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) + DESENVOLVIMENTO + EMPREGO + FUTURO (PP, DEM, PSDB, PODE, SOLIDARIEDADE, PSL) 06000447920206120016, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Maracaju/MS.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JOSÉ MARCOS CALDERAN	MARCOS CALDERAN	06000456420206120016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	MAURO CHRISTIANINI	MAURÃO	06000464920206120016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição

fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Maracaju/MS, 22 de Setembro de 2020.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 16ª Zona Eleitoral

## 17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600118-33.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600118-33.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (BELA VISTA - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juiz(Juíza) Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - BELA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 40 - PSB 06001183320206120017, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BELA VISTA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40223	ADEMIR PALACIO	ADEMIR PEDREIRO	06001244020206120017
40000	ANDRE CRISTALDO	ANDRE CANTOR	06001252520206120017
40040	BIANCA IASMIN DUARTE GONÇALVES	BIANCA DUARTE	06001279220206120017
40333	DEISE APARECIDA CUEVA	DEISE CUEVA	06001200320206120017
40500	FELIX FERNANDO FREITAS	FELIX FREITAS	06001235520206120017
40789	IDELJOFRE ALEX GAME FERREIRA	PROF IDELJOFRE	06001287720206120017
40123	JEOVA COSMO MANDACARI	SGT JEOVA	06001218520206120017
40222	MAURO RODRIGUES	MAURO RODRIGUES	06001191820206120017
40325	OLIVA CANHETE DE MELO	OLIVA CACHETE	06001227020206120017
40456	RAMÃO MELO ORTEGA	RAMAOZINHO SAPATEIRO	06001261020206120017

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público